Projeto de Lei de Conversão (CN) n° 1, de 1989

Autoria: COMISSÃO MISTA

Iniciativa:

Ementa:

DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE ESTABILIZAÇÃO ECONOMICA, DE QUE TRATA A LEI 7730, DE 31 DE JANEIRO DE 1989, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Assunto: -

Data de Leitura: 11/05/1989

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: -

Destino: -

Último estado: 26/05/1989 - TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 51 de 1989

TRAMITAÇÃO

31/05/1989 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: REMESSA OF. CN 286 A CAMARA DOS DEPUTADOS ENCAMINHANDO AUTOGRAFO.

29/05/1989 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: JUNTADA MSG 218 DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA RESTITUINDO AUTOGRAFOS, ENCAMINHADA PELO AV. 263 SUPAR DO MINISTRO GABINETE CIVIL.

26/05/1989 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Situação: TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

Ação: SANCIONADA. LEI 007769 DE 1989.
DOFC 29 05 PAG 8265.
(PROCESSO ARQUIVADO EM 13 07 1989).

24/05/1989 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: REMESSA OF. 217 A CAMARA DOS DEPUTADOS COMUNICANDO APROVAÇÃO E ENCAMINHAMENTO A SANÇÃO.

Projeto de Lei de Conversão (CN) n° 1, de 1989

TRAMITAÇÃO

24/05/1989 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: REMESSA MSG 057 A PRESIDENCIA DA REPUBLICA ENCAMINHANDO AUTOGRAFOS.

23/05/1989 CN-MESA - MESA DIRETORA

Ação: 1830 DESPACHO A SANÇÃO.
DCN 24 05 PAG 1370.

23/05/1989 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1830 VOTAÇÃO APROVADO O PROJETO, FICANDO PREJUDICADOS A MEDIDA PROVISORIA E A EMENDA.

23/05/1989 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1830 DISCUSSÃO ENCERRADA.

22/05/1989 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1830 CONVOCAÇÃO SESSÃO CONJUNTA PARA DISCUSSÃO TURNO UNICO DIA 23 05 AS 1830 HORAS.

11/05/1989 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: LEITURA (APRESENTADO COMO CONCLUSÃO DO PARECER DA COMISSÃO MISTA, RELATOR SEN JOÃO AGRIPINO).

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLV 1/1989

Data: 11/05/1989

Autor: COMISSÃO MISTA

Local: null

Descrição/Ementa: DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE ESTABILIZAÇÃO ECONOMICA, DE QUE TRATA A LEI 7730, DE 31 DE JANEIRO DE 1989, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.